



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2018

**“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃ MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA
PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica outorgado à **Sra. Maria Augusta Pascoal Pinho**, pelos relevantes
serviços prestados a este Município, o **Título de Cidadã Mangaratibense**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as
disposições em contrário

Câmara Municipal de Mangaratiba, 23 de outubro de 2018


Humberto Antônio da Costa
(Humberto Costa)
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Justificativa:

A indicação do nome da Sra. Maria Augusta Pascoal Pinho, nascida no município de São Sebastião do Paraíso no Estado de Minas Gerais, foi por conhecer o município de Mangaratiba a princípio a passeio e posteriormente, após seu matrimônio no ano de 1988, fixou moradia no 1º Distrito (Mangaratiba). Onde exerceu magistério em diversas unidades de ensino do município, como nas escolas Diogo Martins, Hermínia de Oliveira Matos, Ciep e João Paulo II, na qualidade de professora de Geografia e História. Mãe de dois filhos, Thiers e Thaisa, casada com o Senhor Thiers José Benedito Pinho, reside no município até hoje.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 23 de outubro de 2018